



PERNAMBUCO - BRASIL

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUPI

LEI Nº 21/74.

"Denomina Avenida e dá outras Providencias".

O Presidente da Camara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, faço saber que a Camara Municipal aprovou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada a Avenida Quintino Barros, a rua ora denominada de Rua Rui Barbosa, no trecho compreendido entre a Praça Pedro Paulo Filho, e a antiga Rua de Garanhuns, nesta cidade. A homenagem ao referido Senhor, baseia-se nos relevantes serviços prestados a essa comunidade, como também por ser o mesmo, de familia tradicional da nossa terra.
- Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de Agosto de 1974.

*Antonio Barros de Sá*

Sancionada nos termos da Legislação em vigor no país.

Em,            de            de 1974.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal